

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0wsk76tq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/12/2020 Indicação nº 5679/2020 Protocolo nº 9269/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE DESCONTO PROGRESSIVO AOS USUÁRIOS DOS PEDÁGIOS DE MATO GROSSO, DENTRO DO MESMO MÊS DE USO, DEVENDO SER ESTUDADO PARA APLICAÇÃO EM CASO DE ABERTURA DE NOVAS CONCESSÕES.

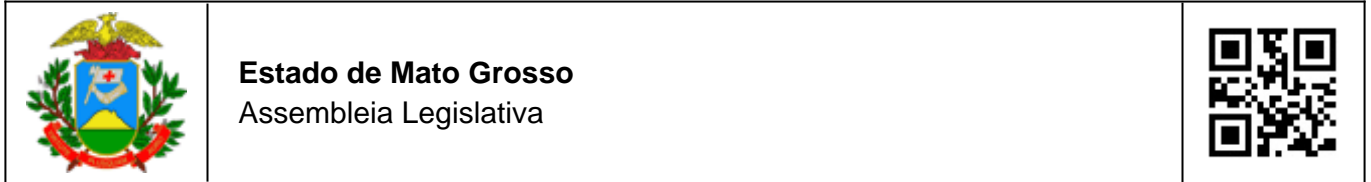
Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório as autoridades supracitadas, a necessidade de promover a implantação de desconto progressivo aos usuários dos pedágios de Mato Grosso, dentro do mesmo mês de uso, devendo ser estudado para aplicação em caso de abertura de novas concessões.

JUSTIFICATIVA

O motivo da referida indicação decorre de inúmeros pedidos dos usuários dos pedágios que reclamam referente aos altos custos despendidos com pedágios nas estradas reformadas com recursos do Estado, somado ao fato que os respectivos descontos incentivarão o maior uso da via das Estradas do Estado de Mato Grosso.

Em pesquisas realizadas, foi encontrado no Estado de São Paulo que já existe aplicação dos referidos descontos progressivos, vejamos:

“Os motoristas que optarem pelo pagamento eletrônico de pedágio, com os dispositivos conhecidos como “tag” (como Sem Parar e ConectCar) afixados no vidro dianteiro dos veículos, pagarão 5% a menos no valor-base. Essa prática começou a ser adotada em 2017, nas duas últimas concessões da gestão Geraldo Alckmin: Rodovia dos Calçados e a do Centro-Oeste Paulista. A maior novidade está nos descontos progressivos para usuários frequentes.



Motoristas em veículos de passeio e que aceitarem cobrança eletrônica, por meio das “tags”, vão pagar menos a partir da segunda viagem em uma mesma praça de pedágio e em um mesmo mês-calendário. Assim, a tarifa em pista simples pode cair para menos de R\$ 4 a partir da 11ª viagem. Evolui gradualmente e fica abaixo de R\$ 1 da 27ª em diante. O valor se estabiliza em até R\$ 0,76 na 30ª passagem do veículo por uma cabine específica. Ao fim do mês, a tarifa volta ao preço normal e o processo de desconto recomeça.

O vice-governador exemplifica: um usuário que faz 30 viagens pelo trecho Jaú-Pederneiras e opta pelo pagamento manual terá gasto mensal de R\$ 289,29 por sentido. Se usar o sistema eletrônico, além do desconto de 5%, terá direito à tabela progressiva e desembolsará R\$ 102,72 – uma economia de 65% no mês. “Essa inovação veio para ficar. É mais justo para quem usa a estrada diariamente e quer uma pista bem conservada, sem ser penalizado por isso”, afirma Garcia. Segundo ele, o governo de São Paulo “não cedeu à tentação arrecadatória” e preferiu elevar investimentos em melhorias no corredor rodoviário, em vez de cobrar mais em outorga. “Incorporamos quase todas as contribuições da audiência pública”, observa. Haverá 600 quilômetros de duplicação e novas pistas, 23 quilômetros de vias marginais, construção de 32 passarelas e nove áreas de descanso para caminhoneiros.” (Endereço eletrônico:<https://www.pogressivo-em-sp.html>)

Por fim, conto com o apoio dos demais parlamentares para a aprovação da presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2020

Janaina Riva
Deputada Estadual